



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.207, 06 DE ABRIL DE 2015.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE CAJATI NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de CAJATI, medindo **624,74m²** (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados) e respectivas benfeitorias, necessário à **instalação e funcionamento da Rede Coletora de Esgotos Rua Francisco Batista da Costa, Parafuso**, imóvel esse com as medidas e confrontações constantes da planta ERBE 5.376/14 e respectivo memorial descritivo, que assim se identifica:

Área (A-B-C-D-...-O-P-Q-A) = 624,74 m²

Faixa de terras em um IMÓVEL: uma área de terra urbana, destacada de porção maior, situada no Município de Cajati, no Bairro Parafuso, pertencente a matrícula 26.686, 1º CRI de Jacupiranga/SP, representada no desenho SABESP ERBE 5376/14, com as seguintes divisas: inicia no ponto aqui designado "A", situado na Rua 4, entre os pontos titulados 43 e 44, distante 7,93m do ponto 43, daí segue pelo referido alinhamento com azimute de 75º45'35" por 2,18m até o ponto aqui designado "B"; segue à esquerda com azimute de 337º17'05" por 37,78m até o ponto aqui designado "C"; segue à esquerda com azimute de 318º03'32" por 47,13m até o ponto aqui designado "D"; segue à direita com azimute de 323º06'35" por 90,50m até o ponto aqui designado "E"; segue à esquerda com azimute de 266º08'42" por 2,11m até o ponto aqui designado "F", confrontando desde o ponto B até aqui com área da mesma propriedade; segue à esquerda confrontando com terras de João Borges e outros, com azimute de 175º06'37" por 2,00m até o ponto aqui designado "G"; segue à esquerda com azimute de 86º08'42" por 0,56m até o ponto aqui designado "H"; segue à direita com azimute de 174º09'14" por 50,91m até o ponto aqui designado "I"; segue à direita com azimute de 175º39'02" por 50,94m até o ponto aqui designado "J"; segue à esquerda com azimute de 174º13'59" por 34,02m até o ponto aqui designado "K"; segue à esquerda com azimute de 84º13'59" por 2,00m até o ponto aqui designado "L"; segue à esquerda com azimute de 354º13'59" por 33,99m até o ponto aqui designado "M"; segue à direita com azimute de 355º39'02" por 50,94m até o ponto aqui designado "N"; segue à esquerda com azimute de 354º09'14" por 48,29m até o ponto aqui designado "O"; segue à direita com azimute de 143º06'20" por 86,44m até o ponto aqui designado "P"; segue à esquerda com azimute de 138º03'32" por 46,87m até o ponto aqui designado "Q"; segue à direita com azimute de 157º31'07" por 37,13m até o ponto inicial "A", confrontando desde o ponto "G" até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 624,74m².



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

DECRETO Nº 1.207, 06 DE ABRIL DE 2015.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 06 de abril de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor Depto. Administrativo